

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Vital do Rego
Digníssimo Senador Presidente da CPMIPetro
Brasília - DF

Ref: Reportagem da revista Veja de 20/08/2014 – Operação Lava-Jato

Excelentíssimo Senhor:

Em relação à reportagem da Revista Veja publicada no último dia 20 de agosto (pag. 77), em que aparece o nome da REVITA como envolvida em suposto esquema de pagamento de notas fiscais “frias” emitidas pela contadora Meire Poza, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), em data de 06.09.2012, esclarecemos que:

- 1) A REVITA e suas controladas jamais mantiveram com a contadora Meire Poza ou empresa a ela ligada, qualquer espécie de relacionamento, e não efetuou nenhum pagamento de nota fiscal que pudesse justificar a inserção de seu nome da reportagem, tendo, inclusive, utilizado serviços de uma empresa internacional de auditoria independente, de reconhecida credibilidade, para confirmar a inexistência desse vínculo e de qualquer pagamento relacionado a esse citado suposto esquema de notas fiscais;
- 2) Uma ampla análise realizada pela auditoria nos sistemas e controles internos da empresa no período de 2011 a 2014, confirma que a Arbor Contábil, que segundo a reportagem seria a empresa de contabilidade de propriedade da contadora Meire Poza, **jamais fez parte do rol de fornecedores e prestadores de serviços da REVITA ou de suas controladas;**
- 3) A mesma varredura realizada nos controles da REVITA e suas controladas, também mostra que as demais empresas citadas na reportagem como envolvidas no mesmo esquema citado pela revista, ou seja, a RCI Software, a RP Montagens Industriais, a Empreiteira Rigidez Ltda., a MPE Montagens e Projetos Especiais, a Treviso

Recebido em _____ horas
Ass. _____

Construtora, a MO Consultoria de Imóveis S/C Ltda. e a GFD Investimentos Ltda., jamais receberam qualquer pagamento da **REVITA** ou de suas controladas;

- 4) A **REVITA** também teve o cuidado de identificar junto aos órgãos competentes, pelos meios legais, toda e qualquer empresa com a participação da contadora Meire Poza eventualmente não citadas na reportagem, tendo localizado as seguintes empresas: Pacific Tour Câmbio Passagens e Turismo, Financial Cred Promotora de Serviços Bancários, AJJP Serviços Administrativos e Educacionais, JPS Informática, Tecno Trader Informática, Ethica Recursos Humanos, e MSGV Informática e Serviços, e também para essas empresas não existe nenhum pagamento realizado por si ou por suas controladas;
- 5) A **REVITA** e suas controladas perseguem continuamente as melhores práticas de governança corporativa, mantendo rígido Código de Conduta e de *compliance*, com constante orientação de seus executivos e colaboradores com relação aos princípios éticos que devem ser observados no relacionamento com clientes públicos e privados, fornecedores, prestadores de serviços, entidades regulatórias e demais *stakeholders*.

A **REVITA** coloca-se à inteira disposição de Vossa Excelência e de qualquer outra autoridade para qualquer informação e esclarecimentos, inclusive quanto à apresentação de dados e documentos que possam ser de interesse para elucidação de qualquer fato a ela relacionado.

Atenciosamente



Lucas Feltre
Presidente